



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº303 / 2014

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos **seja estendido o horário de funcionamento do Centro Integrado de Saúde - CIS, localizado no bairro Patitiba, passando a funcionar aos sábados, domingos e feriados;**

JUSTIFICATIVA

O funcionamento do referido centro de atendimento aos finais de semana e feriado dará maior comodidade e reduzirá o fluxo de pessoas ao qual fazem o uso no período de segunda a sexta – feira, ainda sim, atenderá aos cidadãos que possuem folga nos finais de semana;

Sala das sessões,
12 de maio de 2014

APROVADO
Por.....08.....votos a favor,
.....=.....votos contra e
.....abstenção(ões).
Paraty.....12/05/14.....
Presidente

Vereador autor
José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)
PT

12/05/14